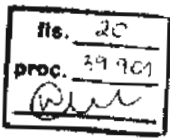




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 39.901)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 950, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Aprova as contas municipais do exercício de 2001.

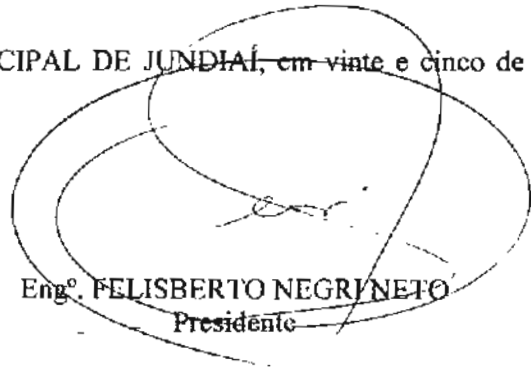
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de novembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2001 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

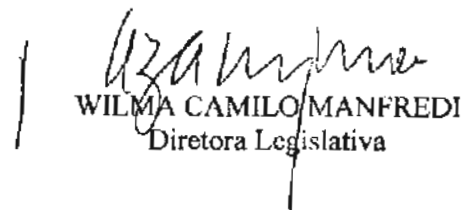
Art. 3º. São revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de novembro de dois mil e três (25/11/2003).



Eng. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de novembro de dois mil e três (25/11/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa